



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho e conforto para os servidores e visitantes. A aquisição dos itens descritos tem como finalidade garantir a estrutura adequada aos setores administrativos e demais dependências da instituição, conforme especificado no Termo de Referência.

Forma de julgamento: menor preço global

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 21/03/2025, edição nº 1905

Período de recebimento de propostas: Dia 26/03/2025 das 09h00 às 16h00.

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvrj@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 27/03/2025, às 14h, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 21/03/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 106/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 008/2025, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho e conforto para os servidores e visitantes. A aquisição tem como finalidade garantir a estrutura adequada aos setores administrativos e demais dependências da instituição.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 21/03/2025 a 26/03/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com, conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço.

ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO

O objeto da presente dispensa é a contratação de Contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho e conforto para os servidores e visitantes. A aquisição dos itens descritos tem como finalidade garantir a estrutura adequada aos setores administrativos e demais dependências da instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/processo-administrativo-106-25>

O valor global estimado é de R\$ 23.544,70 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Aviso de Dispensa
- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência
- Minuta de Contrato
- Parecer Jurídico



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

PROPOSTAS RECEBIDAS

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

Empresa	CNPJ	E-Mail	Data Recebimento	Valor da Proposta
S JORGE C MONTEIRO LTDA	02.273.226/0001-91	2000papeis@2000papeis.com.br	Dia 26/03/2025 às 11:30	R\$ 21.739,00
OSIEL JOSE DOS SANTOS	59.136.103/0001-26	osj.empresa@gmail.com	Dia 26/03/2025 às 15:59	R\$ 22.695,41

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Analisados os documentos apresentados, informamos que todas as empresas cumpriram os requisitos de habilitação e apresentaram a documentação completa, sem ressalvas, conforme estipulado no edital.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	S JORGE C MONTEIRO LTDA	02.273.226/0001-91	R\$ 21.739,00
2º	OSIEL JOSE DOS SANTOS	59.136.103/0001-26	R\$ 22.695,41

RESULTADO DO PROCESSO

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

1 – **EMPRESA:** S JORGE C MONTEIRO LTDA **CNPJ:** 02.273.226/0001-91
ENDEREÇO: AV. PREFEITO ARTHUR COSTA, 921, MUQUECA, BARRA DO PIRAÍ - RJ
REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO JORGE CRUZ MONTEIRO **CPF:** 950.310.907-82
VALOR GLOBAL: R\$ 21.739,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais)

Após a análise da documentação da primeira classificada, constatou-se que a empresa atendeu às exigências do Edital de Dispensa, sendo declarada habilitada.

Dessa forma, a empresa S JORGE C MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.273.226/0001-91, foi declarada vencedora do processo por apresentar a proposta de menor preço global entre as habilitadas, no valor total de R\$ 21.739,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais).

Encerrada a fase de dispensa de licitação, foi divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos foram encaminhados à Procuradoria desta Casa para análise jurídica e, posteriormente, à Presidência para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, e declarada encerrada a sessão no dia 27/03/2025, às 13h53. Para que surtam os devidos efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Valença – RJ, 27 de março de 2025.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR:

Nome: MARIA CAROLINA DE FREITAS CARVALHO
Matrícula: 30542
Função: ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nome: CLARICE DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 30725
Função: DIRETORA ADJUNTO DE CULTURA